



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 207, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a REINTEGRAÇÃO de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.”

**CONSIDERANDO** a decisão judicial da Vara do Trabalho de Cajuru (ID afeff72), nos autos nº 0010422-15.2021.5.15.0112, que determina a reintegração imediata de **ADILSON BRÁS DA SILVA**, no cargo efetivo de **MOTORISTA**.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º - REINTEGRAR** o servidor municipal **ADILSON BRÁS DA SILVA**, portador do RG nº 30219699-7- SSP-SP, inscrito no CPF Nº 313749968-23 e CTPS Nº89546, SÉRIE 227-SP, conforme determinação judicial no processo acima indicado, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária semanal disposta no Edital do Concurso Público.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 15 de setembro de 2023.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal